



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 26 de 02 de 2018.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas licitantes presentes no certame **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP, SANFARMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, COMERCIAL C.V.M. LTDA-EPP** e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA –ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação da Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor das empresas: **CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 111.237,10 (cento e onze mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), **SANFARMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 48.329,00 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais), **COMERCIAL C.V.M. LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 1.816,04 (um mil oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos) e a **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA –ME**, com o valor total de R\$ 19.826,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e seis reais), por terem apresentado Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 26 de Fevereiro de 2018.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA